



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Publicado no D.O.U.
Em: 22/01/14
Pag.: 17, Seção: 02

PORTARIA Nº 98, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 005/2014/PROAD, e o art. 51 da Lei n. 8.666, de 21.07.1993,

RESOLVE:

I - Designar a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/Reitoria, ficando a mesma constituída pelos servidores efetivos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para executarem as devidas atividades:

- **EMANUEL VITOR DE SOUZA PINHEIRO** – Presidente
- **AUGUSTO CÉZAR D'ARRUDA** – Presidente Substituto
- **JOSÉ LUIS MALHEIROS DE OLIVEIRA**
- **ALI VEGGI ATALA JÚNIOR**
- **RENAN POLIZEI**
- **FÁTIMA ELIZABETE DOS REIS MATIAS**

II - A Comissão Permanente de Licitação da Reitoria ficará responsável pela realização das licitações da Reitoria e dos Campi em implantação, nas modalidades: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Credenciamento e Leilão.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com validade de um ano.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.


José Bispo Barbosa
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 08/04/2013